

JUNTE-SE



EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

489

TEOR

O artigo 17 do projeto de lei em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 17 - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e, ainda, as despesas a serem executadas com as áreas da saúde e de assistência social às populações de baixa renda e economicamente vulneráveis."

JUSTIFICATIVA

O presente artigo em sua redação original previa que não deveria haver limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento de metas fiscais quando tais limitações se referissem a despesas relativas a obrigações constitucionais ou legais, inclusive referentes a pagamentos do serviço da dívida. Entendemos que tal dispositivo segue os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (em seu artigo 9º, § 2º), entretanto, no mesmo dispositivo da LRF, também há a previsão de se excluir dessas limitações de empenho as despesas "ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentária". Deste modo, entendemos como medida mais que necessária a inclusão nesta ressalva das despesas a serem executadas na área da saúde e de assistência social às populações hipossuficientes, tendo em mente a enorme crise sanitária causada pela Covid-19, com suas consequências certamente gravíssimas para os segmentos mais carentes de nossa população.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - PSOL
DEPUTADO(A) ERICA MALUNGUINHO - PSOL (Autor)
DEPUTADO(A) ISA PENNA - PSOL (Autor)
DEPUTADO(A) MONICA DA BANCADA ATIVISTA - PSOL (Autor)

Código: 693 27/05/2020 15:29:43